

PL 1.876/2015

Autor: Senado Federal - Ana Amélia

Data da 11/06/2015

Apresentação:

Ementa: Acrescenta art. 63-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que

"dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para instituir o auxílio doença parental.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Deferido o Requerimento n. 5.536/2016, conforme despacho do seguinte teor: Defiro o Requerimento n. 5.536/2016. Desapense-se o Projeto de Lei n. 1.876/2015 do Projeto de Lei n. 6.753/2010. No mesmo esteio, por cuidar de matéria correlata, determino a desapensação do Projeto de Lei n. 711/2015 do Projeto de Lei n. 6.753/2010, para, ato contínuo, determinar a sua apensação ao Projeto de Lei n. 1.876/2015. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.876/2015: À CTASP, à CSSF, à CFT (art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de Tramitação:

Prioridade.]

Regime de tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 21/11/2016